



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS/TERMOS: N° 01/2018

DATA: 08/02/2018

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal

FINALIDADE: contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

FORMA: Processo Administrativo- Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: Cumprimento de disposições legais estabelecidas na Lei Federal N° 12.527 de 18 de novembro de 2011, na Lei Complementar N° 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

RECURSO: Orçamentário e Financeiro Próprio do Legislativo Municipal –

Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Un. Orç.	FÇ	Programa	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Natureza
01.01	01	0001	2001	3.3.90.30.00	3.3.90.39.00. 00.00





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

SOLICITAÇÃO N° 01/2018

Exmo. Senhor

MAXWELL SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Capitão Leônidas Marques – PR

Exmo. Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, REQUISITA-SE, através desta, autorização para a realização de Processo Licitatório, pelo prazo de 01 ano.

Para tanto, CERTIFICO:

OBJETO:	Contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação, com fundamento inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Recurso Orçamentário e Financeiro Próprio do Legislativo Municipal – Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	139.751,49
--	------------

Sem mais para o momento, espera-se e aguada deferimento.

Capitão Leônidas Marques, 08 de fevereiro de 2018.


Eduarda Bianca de O. Prause da Silva

Assistente Legislativa





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

A/C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Tendo em vista a solicitação do departamento legislativo para a contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, **AUTORIZO** a abertura de Processo Licitatório observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais regras aplicáveis.

Na oportunidade, determino à Comissão de Licitação:

- I – Autuar esta solicitação, identificar o processo e proceder o devido protocolo e manutenção;
- II – Proceder à pesquisa de preço junto a pelo menos 03 empresas do ramo;
- III – Apresentar proposta de contratação justificada;
- IV – Após, encaminhe-se ao departamento jurídico para análise da viabilidade de contratação na modalidade requerida.

Em 08 de fevereiro de 2018.


MAXWELL SCAPINI
Presidente





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, **RESOLVE DELIBERAR**, no sentido de que:

I – o contato com as empresas para solicitar o envio de proposta será via telefone e email;

II – as empresas a serem contratadas serão algumas daquelas que prestam serviço a Prefeituras e Câmaras Municipais da região.

Capitão Leônidas Marques, em 09 de fevereiro de 2018.

Eduarda B. de O. P. da Silva

Presidente

Alair Zemewicz

Membro

Luís Carlos Vieira

Membro





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, **RESOLVE DELIBERAR**, no sentido de solicitar a atual prestadora de serviços de **MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, empresa E-LEMON AGÊNCIA WEB, o envio de sua proposta.

Capitão Leônidas Marques, 14 de fevereiro de 2018.

Eduarda B. de O. P. da Silva

Presidente

Alaor Zeniewicz

Membro

Luís Carlos Vieira

Membro





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico que entrei em contato via telefone com as empresas **"7 CLIQUE SOLUÇÕES DIGITAIS FEITAS PARA VOCÊ"**, pelo fone (45) 999141-0509, **"CEICOM Marketing e Tecnologia Digital"**, pelo fone (46) 3524-3754 e com a empresa **"E-LEMON AGÊNCIA WEB"**, pelo fone (46) 3543-4509, para solicitar o envio de proposta para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.**

Certifico também, que encaminhei pedido de proposta via e-mail para as empresas mencionadas acima contendo as especificações do serviço que está Câmara Municipal pretende contratar.

Capitão Leônidas Marques, 14 de fevereiro de 2018.

Eduarda B. de O. P. da Silva

Presidente da Comissão de Licitações



Pedido de Orçamento para licitação

qua 14/02/2018 16:51

Remetente: camaracm@camaraclm.com.br

Para: suporte@elemon.com.br



Boa tarde Luciana,

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar proposta para a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

As especificações da proposta seguem em anexo.

Desde já agradeço.

Att.

Eduarda Bianca Prause
Assistente Legislativa
Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - Paraná
(45) 3286-1144

Anexos:

- PEDIDO DE PROPOSTA SITE.pdf



Pedido de Orçamento para licitação

qua 14/02/2018 16:51

Remetente: camaracm@camaracm.com.br

Para: sergio@ceicom.com.br



Boa tarde Sergio.

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar proposta para a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

As especificações da proposta seguem em anexo.

Desde já agradeço.

Att.

Eduarda Bianca Prause
Assistente Legislativa
Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - Paraná
(45) 3286-1144

Anexos:

- PEDIDO DE PROPOSTA SITE.pdf



Pedido de Orçamento para licitação

qua 14/02/2018 16:50

Remetente: camaracim@camaracim.com.br

Para: ruiz@7cliques.com.br



Boa tarde Adriano,

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar proposta para a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

As especificações da proposta seguem em anexo.

Desde já agradeço,

Att.

Eduarda Bianca Prause
Assistente Legislativa
Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - Paraná
(45) 3286-1144

Anexos:

- PEDIDO DE PROPOSTA SITE.pdf





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula proposta de contratação justificada.

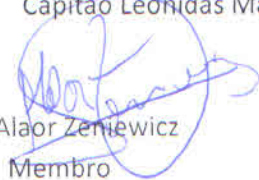
Junta a estes autos:

- I- Proposta comercial recebida da empresa **CEICOM Marketing e Tecnologia Digital**;
- II- O orçamento recebido pela empresa **7 CLIQUES SOLUÇÕES DIGITAIS FEITAS PARA VOCÊ**;
- III- Orçamento recebido pela empresa **E-LEMON AGÊNCIA WEB**;
- IV- Documentos extraídos via internet referentes à Empresa **E-LEMON AGÊNCIA WEB**, sendo: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF; E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**;
- V- PROPOSTA DE Contratação Justificada.
- VI-

Faz concluso estes Autos ao Sr. Presidente Maxwell Scapini.

Capitão Leônidas Marques, 21 de fevereiro de 2018.


Eduarda B. O. P. da Silva
Presidente


Alair Zentewicz
Membro


Luis Carlos Vieira
Membro



À

CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

É com grande satisfação que submetemos à sua análise nossa proposta comercial contendo descritivo técnico e condições gerais para serviço de manutenção e suporte mensal.

A CEICOM:

Fundada em 2.000, a CEICOM Soluções em Internet® é uma produtora de soluções voltadas para ambiente WEB, que através da ética, do conhecimento e da tecnologia, cria oportunidades inovadoras e rentáveis no universo da economia digital.

Sempre trabalhando com tecnologia de ponta e prestando serviços com agilidade e qualidade, as soluções são concebidas para assegurar o melhor custo/benefício do mercado, oferecendo soluções customizadas para atender a necessidade da sua empresa.

Preparada para gerar oportunidades inovadoras e lucrativas, a CEICOM busca a excelência no atendimento e na assessoria de empresas no processo de implementação de seus negócios Web.

Serviços oferecidos no Projeto:

Assessoria e Suporte especializado que garantirá o aproveitamento total dos recursos do seu portal.

Manutenção Mensal que garantirá a continuidade do seu projeto, mantendo o site sempre funcional, atrativo e atualizado.

Estrutura do Site:

1 - SOBRE A CÂMARA:

História

Organograma

Regimento interno

Telefones úteis

Notícias (possibilidade de anexar arquivos e imagens)

2 - VEREADORES:

Vereadores (possibilidade de anexar a foto e informações pessoais)

Mesa diretora

Comissões

Legislaturas (possibilidade de anexar imagem)

3 - LEGISLAÇÃO:

Lei orgânica municipal

Leis complementares

Resoluções da câmara

Decretos do legislativo

Portarias do legislativo

Atos da presidência

Leis municipais

Ordem do dia



Concursos públicos
Plano de cargos e carreiras
Editais de convocação

4 - PREPOSIÇÕES:

Ata das sessões
Áudio das sessões
Audiências públicas
Indicações
Requerimentos
Projetos de leis
Outras preposições

5 - UTILIDADE PÚBLICA:

Portal da transparência
Links
Diário oficial
Webmail

6 - FALE CONOSCO:

Fale conosco
Horário de atendimento
Dúvidas frequentes

Obs.:

1. Arquivos em formato PDF;
2. Áudios das sessões em formato MP3;
3. Portal da Transparência interligado com o sistema de informação da Câmara Municipal;
4. Possibilidade de criação de novos links, quando solicitado.
5. Validade da proposta: 60 dias

Suporte, manutenção e atualização e demais serviços:

- Suporte remoto, para todos os departamentos;
- Suporte para manutenções no site e/ou painel administrativo;
- O serviço de manutenção do site será executado, desde que seja notificada ou agendado para fazê-lo.
- O prazo será de até 72 (setenta e duas) horas úteis para completar a atualização da página.
- O material de manutenção e/ou alteração deverá ser fornecido por correio eletrônico ou pessoalmente, não prevendo, no entanto, coleta de material no cliente;
- O presente contrato prevê até quatro atualizações por mês, não cumulativo;

Alguns trabalhos realizados para a área pública:

<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br>

<http://www.patobranco.pr.gov.br/>

<http://doisvizinhos.pr.gov.br/>

<http://www.cmfb.pr.gov.br>

<http://www.manfrinopolis.pr.gov.br>

<http://www.fssul.pr.gov.br/>

Investimento necessário:

Abaixo estão relacionados os custos para manutenção e suporte, por site.

Atualização e Manutenção mensal..... R\$ 880,00

Na certeza de estarmos oferecendo uma solução moderna, eficiente e acessível, dotada de recursos e facilidades, que proporcionará uma melhor qualidade no uso do seu novo portal, colocamo-nos à disposição de V.S.a. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Certos da habitual atenção que tanto os caracteriza, subscrevemo-nos no aguardo de um pronunciamento.

Validade da proposta: 60 dias.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,



ASSINATURA E CARIMBO

「07.854.005/0001-20」

**BUSCADE SERVIÇOS DE
PROVEDOR DA INTERNET LTDA.**

Rua Octaviano T. dos Santos, 228

Centro - CEP 85601-030

「Francisco Beltrão - Paraná」



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Solicitação de Orçamento

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO, SUPORTE E
HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE	12	Mensal	R\$ 1.489,00	R\$ 17.868,00

TOTAL: R\$ 17.868,00

* Não inclui o Serviço de Criação e Desenvolvimento de um novo site, apenas manutenção, suporte e hospedagem do site já existe. Como mencionado acima.

CASCADEL 19 de fevereiro de 2018

Adriano Ruiz Boldarini
RG: 9446856-6
CPF: 009.980.179-57



Estamos ansiosos
para reproduzir
ESSE PROJETO



— CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Desenvolvimento do Projeto

R\$ 0,0

SEM CUSTO POIS O SISTEMA
JÁ ESTÁ EM USO

Sistema, Hospedagem, E-mails e Suporte

R\$ 290,00 MENSA

PAGOS EM 1X COM 10% DE
DESC NUM TOTAL DE R\$
3.132,00 OU EM 2 PARCELAS
COM 5% DESC NUM TOTAL DE
R\$ 1.653,00


MAYCON FELIPE FASSICOLO - PROPRIETÁRIO
M.F. FASSICOLO SERVIÇOS ME - CNPJ: 14.919.273/0001-49

www.elemon.com.br



Rua Princesa Izabel, 2727
Realiza - PR



46. 3543-4509
46. 99914-6180



Suporte@elemon.com.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017649302-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.919.273/0001-49**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. F. FASSICOLO - SERVICOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.919.273/0001-49

Certidão nº: 144977844/2018

Expedição: 21/02/2018, às 14:11:17

Validade: 19/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. F. FASSICOLO - SERVICOS - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.919.273/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14919273/0001-49
Razão Social: M F FASSICOLO SERVICOS ME
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 2314 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020621002567543005

Informação obtida em 21/02/2018, às 14:09:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.919.273/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2012
NOME EMPRESARIAL M. F. FASSICOLO - SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E-LEMON AGENCIA WEB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 2727	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato_vibbe@hotmail.com		TELEFONE (46) 9973-7882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2018 às 09:43:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.095.542-1

VOLETAZ DIREITO

Assinatura do titular

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.229 de 18/07/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.095.542-1 DATA DE EMISSÃO: 18/07/2001

NOME: MAYCON FELIPE FASSICOLO

FILIAÇÃO: OLSON FASSICOLO
MES DE FATIMA ITOHAK FASSICOLO

NATURALIDADE: S. JORGE D'ESTEIRÉ DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1992

DOC. EMPREG: DOMARCA-DOS VIZINHOS/PLA SEDE
C.NASC=70242, LIVRO=41A, FOLHA=142

IDENTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/66



03 JAN 2012

Carim Dors
Escritório e Substituto
SCL N° 5.076.728-1-589-P2

Ministério da Receita Federal

CPF

Cadastro CPF nas Notas

079.941.869-07

MAYCON FELIPE FASSICOLO

10/11/1992

Cartão de uso pessoal e não comercial.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

CAIXA

07/2007



03 JAN 2012

Carim Dors
Escritório e Substituto
SCL N° 5.076.728-1-589-P2



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS estabelecido na AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI nº 2314, SALA, CENTRO, CEP 85.770-000, REALEZA, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

REALEZA, 09 de Janeiro de 2012

Assinatura : _____

Nome do Empresário : MAYCON FELIPE FASSICOLO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/01/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012
SOB NÚMERO: 20120071479
Protocolo: 12/007147-9, DE 13/01/2012
Empresa: 41.1-0716962-1
M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL
P. 01203127913
Fls. 22
Cap. L. Marques



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107169821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYCON FELIPE FASSICOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OLSON FASSICOLO		(mãe) INES DE FATIMA ITCHAK FASSICOLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1992	IDENTIDADE (número) 110955421	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 079.941.369-07
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO DO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6513
MUNICIPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6513
MUNICIPIO REALEZA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato_vibbe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 6319400 Atividade secundária: 8219999 9512600 5819100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14919273000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-500 3-150
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegereente) M. F. FASSICOLO SERVIÇOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carla E.F. Lucatelli RG: 3.463.294-4/PR 04/12/2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2013 SOB NÚMERO 20137032285 Protocolo: 13/703228-5 , DE 04/12/2013 Empresa: 41107169821 M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS - ME SEBASTIÃO MOTTA	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYCON FELIPE FASSICOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OILSON FASSICOLO		(mãe) INES DE FATIMA ITCHAK FASSICOLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1992	IDENTIDADE (número) 41.095.542-1	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 079.941.369-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ITALIA		NÚMERO 3182	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6513
MUNICIPIO REALIZA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI		NÚMERO 2314	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6513
MUNICIPIO REALIZA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato_vibbe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8219999 Atividade secundária 9512600 5819100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB NÚMERO: 41107169321 Protocolo: 12/007148-7, DE 13/01/2012	
Carla E. F. Lucate RG 3.403.294-1/PR		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
16/01/2012		R12 203127917 Fls. 24 Cap. L. Marques - PR	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M.F. FASSICOLO SERVIÇOS ME

CNPJ 14.919.273/0001-49, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Fevereiro de 2018

VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Vilmo Bedin
OFICIAL

Custas = R\$ 35,57
Página 0001/0001





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente,

Para atendimento da solicitação nº 01/2018, foi solicitada proposta para manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, via telefone e via e-mail a três empresas: CEICOM Marketing e Tecnologia Digital, 7 CLIQUES SOLUÇÕES DIFITAIS FEITAS PARA VOCÊ e E-LEMON AGENCIA WEB, atual prestadora de serviços.

Foram recebidas propostas das três empresas.

A Empresa CEICOM Marketing e Tecnologia Digital, apresentou proposta no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais;

A Empresa 7 CLIQUES SOLUÇÕES DIFITAIS FEITAS PARA VOCÊ apresentou proposta no valor de R\$ 1.489,00 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais;

A Empresa E-LEMON AGENCIA WEB apresentou proposta no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais.

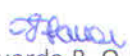
Pelos valores apresentados vê-se que o menor valor é o da Empresa E-LEMON AGÊNCIA WEB.

Esta Comissão imprimiu da internet o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF; E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, todos da empresa E-LEMON AGÊNCIA WEB.

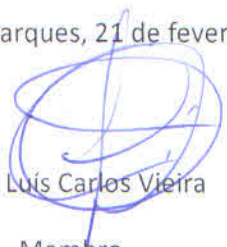
Assim, para atendimento da solicitação nº 01/2018 esta Comissão sugere a contratação da empresa E-LEMON AGÊNCIA WEB por apresentar o menor preço.

Visando atender o princípio da economicidade, para que não seja necessário todo ano se repetir este processo para contratação deste serviço, esta Comissão sugere constar no contrato cláusula que estabeleça que o contrato possa ser renovado de comum acordo entre as partes.

Capitão Leônidas Marques, 21 de fevereiro de 2018.


Eduarda B. O. P. da Silva
Presidente


Alair Zeniewicz
Membro


Luís Carlos Vieira
Membro





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

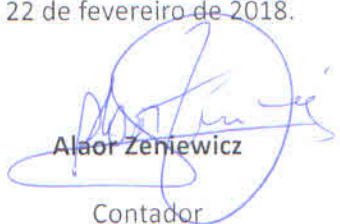
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PARECER TÉCNICO

Manifesto parecer no sentido de que o procedimento atende os objetivos da Lei nº 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Capitão Leônidas Marques, 22 de fevereiro de 2018.


Alair Zeniewicz

Contador





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Procedimento Licitatório nº 01/2018

Processo de Dispensa de licitação nº 01/2018

Na data de 08 de fevereiro de 2018, requisitei à Comissão permanente de Licitação pesquisa de preço, visando a contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Tal requisição foi solicitada em decorrência das disposições do inciso II do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 e em decorrência das disposições dos §§ 2º e 4º do artigo 8º da Lei Federal Nº 12.527/2011.

O site oficial da Câmara Municipal foi criado pela empresa E-LEMON AGENCIA WEB a até a presente data não se tem conhecimento de qualquer reclamação feita ao site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, seja por qualquer pessoa ou entidade pública ou privada.

ASSIM:

CONSIDERANDO que a empresa E-LEMON AGÊNCIA WEB:

- I- Mostrou-se idônea cumprindo e executando integralmente seu contrato de prestação de serviços;
- II- Desenvolveu seu trabalho de forma eficiente;
- III- Disponibilizou adequadamente os meios necessários para que esta Câmara Municipal cumprisse as exigências a que estava obrigada a cumprir;
- IV- Possui sede na cidade vizinha Realeza-Paraná, o que facilita o pronto atendimento;
- V- Sempre prestou atendimento imediato e pessoal quando solicitado;
- VI- Que das certidões juntadas aos autos apurou-se que a empresa E-ELEON AGÊNCIA WEB está em dia com suas obrigações;
- VII- E considerando, ainda, que a diferença de preço entre a empresa E-LEMON AGÊNCIA WEB é significativa.

DECIDO:

Pela contratação da Empresa E-LEMON AGÊNCIA WEB para efetuar a manutenção, suporte e hospedagem do site Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, pelo prazo de 01 (um) ano;





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Autorizar a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Capitão Leônidas Marques, 23 de fevereiro de 2018.

Maxwell Scapini

Presidente



PARECER

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

Justifica o solicitante a necessidade de contratação para manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Instruindo o pedido consta três orçamentos e também dotação orçamentária para a contratação.

O primeiro orçamento, oriundo da empresa CEICOM marketing e Tecnologia digital, apresentou proposta no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais;

O segundo orçamento, oriundo da empresa 7 CLIQUES SOLUÇÕES DIGITAIS FEITAS PARA VOCÊ, apresentou proposta no valor de R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais;

O terceiro orçamento oriundo da empresa M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS, apresentou orçamento no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais;

No que diz respeito à habilitação da empresa referida empresa, juntou Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial; documentos pessoais do empresário, cujo objeto é Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação; preparação de documentos especializados de apoio administrativo; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. No que tange à regularidade fiscal, há provas de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da regularidade para com a Fazenda Federal. Ainda, constam certidões que demonstram a regularidade relativa a Seguridade Social, Ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O setor de Contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação.



Em síntese, é o relatório.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inicialmente, cumpre observar que a licitação prévia é a regra para contratações envolvendo a Administração Pública, a não ser nas exceções legalmente previstas, conforme artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dentre essas exceções está a de licitação dispensável, que é “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. Nela, há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja conveniência está inserida na competência discricionária da Administração.

Dentre essas previsões legais, conta a do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizadas de uma só vez.

O art. 23, inciso II, dispõe, por sua vez:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

III – para compras e serviços não referidos no inciso anterior



a) Convite, até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Portanto, a licitação é dispensável nas compras de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

No presente caso, os produtos a serem adquiridos possuem o valor médio de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), ou seja dentro do limite do valor permitido para a compra direta em relação ao seu objeto/exercício financeiro.

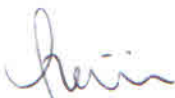
Ainda, a empresa M. F. FASSICOLO – SERVIÇOS, possui condições de habilitação em licitação.

Por fim, segundo consta a Câmara possui dotação orçamentária para tal aquisição.

Diante do exposto, conclui-se que a presente dispensa cumpre os requisitos à exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim parecer conveniente ao gestor. Não obstante, convém anotar que a empresa contratada deve obedecer às condições de habilitação, previstas no art. 28 e seguintes da Lei 8.666/93.

s.m.j. É o parecer.

Capitão Leônidas Marques, 26 de fevereiro de 2018.



SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Dispensa de Licitação nº 01/2018/Processo Licitatório nº 01/2018

A CÂMARA MUNIICPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 01/2018 para contratação de empresa M.F. FASSICOLO – SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 14.919.273/0001-49, para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, pelo valor total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, Incisos II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.


MAXWELL SCAPINI

Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANERA E REGÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, assessorado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná - FETRACONSPAR, CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, sendo:

- Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, lanotinas, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira, Empresas e Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Plásticos;
- Trabalhadores nas indústrias do Mobiliário e Mercenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Juncos, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Aço, Metal Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Corrimãos, Estofos, Fabricação de Armários de Cozinha, Fabricação de Peneiras e Armários do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Mercenaria em Geral);
- Trabalhadores na indústria da Construção Civil (Projetistas, Carpinteiros, Pintores, Escultores, Bombeiros Hidráulicos e Engenheiros Consultores);
- Oficiais Estaduais e Trabalhadores na indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias;
- Trabalhadores na indústria de Arletos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Leifritos Hidráulicos;
- Trabalhadores na indústria de Cimento para Construção e de Óleo;
- Trabalhadores na indústria de Máquinas e Grátis;
- Trabalhadores nas indústrias de Montagem Industrial e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção do Gaseoduto;
- Trabalhadores na indústria de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato, Cal e Gesso;
- Trabalhadores de Itaipulândia, Marilândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu, associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada da 10 de Março de 2018, às 15:30 horas em 1ª convocação, ou em 2ª convocação às 16:00 horas, no sede da Entidade, sito a Avenida Brasil 3581, Loesenerian Brúlia Bairro Itaipu Medianeira Paraná, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Discussão e deliberação dos associados e não associados, para autorizarem prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical, consoante preconiza nova norma estabelecida nos artigos 578, 579, 580 e 802 da CLT alterados pela Lei 13.467/2017;
- 2) Em caso de aprovação do item acima, discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados quanto à notificação aos empregadores da autorização prévia e expressa concedida;

Medianeira, 01 de Março de 2018. CLIMAR RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente **C11183477-E18**

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144 - CNPJ
01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Dispensa de Licitação nº 01/2018/Processo Licitatório nº 01/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 01/2018 para contratação de empresa M.F. FASSCOLO - SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 14.919.273/0001-49, para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, pelo valor total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, Incisos II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018:

MAXWELL SCAPINI

Presidente

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144 - CNPJ
01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPROCNPJ Nº 10.944.874/0001-84
Av. Tancredo Neves, 992 Capitão Leônidas Marques - PR**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

Aprova e homologa a Dispensa de Licitação nº 12.762.22 (doze mil setecentos e dois reais e dois centavos), no valor global de R\$ 12.762.22 (doze mil setecentos e dois reais e dois centavos), para efetivar a contratação de seguro dos veículos que compõem a Família Rural do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o artigo 24 II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Art. 17, Lei nº 11.077/2005, e demais dispositivos legais, e conforme documentos integrantes ao processo Administrativo nº 001/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, no Valor Global de R\$ 12.762.22 (doze mil setecentos e dois reais e dois centavos), em favor da empresa IMAGEM CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº 13.105.946/0001-40, que apresentou proposta analise de documentos, preço competitivo com o praticado no mercado, para efetivar a contratação de seguro dos veículos que compõem a Família Rural do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDIONIRO OLIVEIRA
Presidente COMPRO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - Processo nº 001/2018**

Contratação: IMAGEM CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 13.105.946/0001-40
Fundamento Legal: Artigo 24, Lei 8.666/93 e alterações, Artigo 17 da Lei Federal 11.077/2005

Aprovação/Homologação Resolução nº 001/2018

OBJETO: Contratação de seguro dos veículos que compõem a Família Rural do Consórcio

Prazo: 12 (doze) meses a partir da emissão da aplicação de seguro.

Gabinete da Presidência, em 28/02/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

Contratação: IMAGEM CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

Contratante: CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO

Valor Contratado: R\$ 12.762.22 (doze mil setecentos e dois reais e dois centavos)

OBJETO: Contratação de seguro dos veículos que compõem a Família Rural do Consórcio

Recursos Orçamentários: 01.02.04.122.0001.2002 - Atividades e Manutenção Secretaria Executiva

Recursos Operacionais: 33.903.99.00 - Outros Serviços Tercários Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Livres

Prazo de Execução Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da aplicação de seguro.

Capitão Leônidas Marques, PR, 28 de fevereiro de 2018.

Capitão Leônidas Marques, PR

CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPROCNPJ Nº 10.944.874/0001-84
Av. Tancredo Neves, 992 Capitão Leônidas Marques - PR**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

Constitui Comissão para Recolhimento de bens do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS e de outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO, no uso de suas atribuições estatutárias e CONSIDERANDO o deliberado em Assembleia,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão para o recolhimento de materiais, equipamentos, serviços e obras executadas com recursos próprios do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS, e as conveniências com recursos Estaduais e Federais no exercício de 2018.

- Osnir Ventrone, CPF: 252.752.769-34

- Cláudia Maria de Silva, CPF: 989.969.478-43

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ Nº 13.023.000/1-14 CEP 85.808-600
Fone/Fax: (45) 3258.8900
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 08/2018

Processo Administrativo Nº 20/2018

Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA/PRANCHAS EM CAMINHÃO DA MUNICIPALIDADE.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 20/03/2018, no Município de Ramilândia.

Edital: O caderno de instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com.

Ramilândia, 28/03/2018

C11183480-E18WILSON BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR****PORTARIA Nº 132/2018**

DETERMINA PROMOÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 849/2017 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.025/2017 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em fundamento na Lei Orgânica e atribuições legais, resolve e determina:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por sessenta dias, contados do término do período final para conclusão dos trabalhos, da Comissão instituída pela Portaria Municipal nº 849/2017 e alterada pela Portaria Municipal nº 1.025/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

Ao primeiro dia de maio de março de 2018

Fracisco Quadri

Claudimiro Quadri

C11183473-E18**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, convida para interessado que fará realizar licitação pública CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REPERIFONEAMENTO/RECAPAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO POLIDÉDRICO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA COM RECURSOS ORÇAMENTOS DE CONVENIO Nº 43/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Data de abertura: 05/04/2018

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Omissão de informações: A integridade do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitação, no horário de expediente de segunda a sexta-feira, no site: www.ibema.pr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licita@ibema.pr.gov.br.

Ibema, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4176E403

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E
PROJETOS
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Candió, no uso das suas atribuições legais, convoca / convida a população em geral para participarem da Audiência Pública visando a apresentação, discussão, análise e consulta popular (homologação) dos projetos de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS EM PAVER NO CENTRO DA CIDADE.

Data : 14/03/2018 Horário : 19:00 Horas

LOCAL: Centro Cultural de Candió, Av. José Antunes Fabricio (ao lado da antiga ACDC)

SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE !

Candió, 01 de março de 2018

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:7226ECA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre: Define o cronograma para a realização das inscrições das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a resolução 02/2018 do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º Estabelecer o cronograma para a realização inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como a entrega de documentação necessária conforme estabelecido pela resolução nº 02/2018 de 21 de fevereiro de 2018 CMAS do Candió/PR. Todos os documentos entregues serão devidamente protocolados.

PROCEDIMENTO	PRAZO
Discussão, aprovação e publicação da resolução do processo de inscrição no CMAS.	Dia 21/02/2018
Entrega de Formulários	De 05/03/2018 a 08/03/2018
Entrega dos documentos pelas entidades	De 09/03/2018 a 29/03/2018
Processo de avaliação e visita técnica pelo CMAS	De 30/03/2018 a 12/04/2018
Reunião para deliberação das solicitações de inscrição	De 16/04/2018 a 25/04/2018
Encaminhamento das entidades/organizações inscritas no CMAS ao órgão gestor para inclusão no cadastro nacional	Até 26/04/2018

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JOSENILDA DA CRUZ FERREIRA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:82451155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, CNPJ 95.684.478/0001-94, torna público que pediu ao IAP, Autorização Ambiental quanto a Pavimentação Polidétrica da PR 560- Fábrica Santa Clara, Candió / Paraná. 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:9DB64902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, CNPJ 95.684.478/0001-94, torna público que pediu ao IAP, Autorização Ambiental quanto a Pavimentação Asfáltica do trecho avenida José Antunes Fabricio, entre as ruas Maria Rita M. Araújo e Avenida Padre Ponciano M. Araújo, Sede, Candió / Paraná. 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:2302B53D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI, CNPJ 95.684.478/0001-94, torna público que pediu ao IAP, Autorização Ambiental quanto a Pavimentação Asfáltica do trecho Avenida José Antunes Fabricio, entre as Ruas Avenida Anízio Pedro da Luz e a Rua Vereador João Luiz Correa, Sede, Candió / Paraná. 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:DEE08B00

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF.: Dispensa de Licitação nº 01/2018/Processo Licitatório nº 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 01/2018 para contratação de empresa M.F. FASSICOLO – SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 14.919.273/0001-49, para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, pelo valor total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, Incisos II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:BFB3D1E0

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: M. F. FASSICOLO - SERVIÇOS CNPJ 14.919.273/0001-49.



OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

VALOR: o valor global de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) cada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2018 e com término em 28/02/2019, podendo ser prorrogado, a critério da administração e de acordo com os limites da Lei nº. 8.666/93, como também poderá ser rescindido conforme necessidade da administração e de justo acordo entre as partes.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Un. Orc.	FC	Programa	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Natureza
01.01	01	0001	2001	3.3.90.30.00	3.3.90.39.00.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de março de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:AEF82448

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Constitui Comissão para Recebimentos de bens do Consorcio Publico dos Municipios do PROCAXIAS e das outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, no uso de suas atribuições estatutárias e CONSIDERANDO o deliberado em Assembléia;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão para o recebimento de materiais, equipamentos, serviços e obras executadas com recursos próprios do Consorcio Publico dos Municipios do PROCAXIAS, e as conveniadas com recursos Estaduais e Federais no exercício de 2018.

- Osni Veroneze, CPF 282.752.769-34
- Cleuza Maria da Silva, 899.969.419-49
- Gemerson Luiz Viganò, 620.319.709-25

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e membros da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 26 de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Presidente
COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:AE8188C8

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS RESOLUÇÃO Nº 003/2018

001/2018, no valor global de R\$ 12.703,22 (doze mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos).

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e nos termos dos

artigos 24 II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Art. 17, Lei 11.107/2005, e as deliberações realizadas em assembléia, e conforme documentos integrantes ao processo Administrativo nº 001/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, no Valor Global de **12.703,22 (doze mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos)**, em favor da empresa IMAGEM CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº 13.105496/0001-00, que apresentou após análise de orçamentos, preço compatível com o praticado no mercado, para efetivar a contratação de seguros de veículos que compõem a Patrulha Rural do Consorcio Publico dos Municipios do PROCAXIAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Presidente
COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D8F75F2E

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

Contratada : IMAGEM CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 13.105.496/0001-00

Contratante : CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO

Valor Contratual: R\$ 12.703,22 (doze mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos)

OBJETO: Contratação de seguro dos veículos que compõem a Patrulha Rural do COMPRO.

Recursos Orçamentários: 01.02.04.122.0001.2002- Atividades e Manutenção Secretaria Executiva

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica

Fonte de Recursos : Livres

Prazo de Execução/ Vigência : 12 (doze) meses a partir da emissão da apólice de seguro.

Capitão Leônidas Marques, PR, 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CAF63D8B

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 132/2018

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 849/2017 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.025/2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em fundamento na Lei Orgânica e atribuições legais, resolve e determina:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por sessenta dias, contados do término do período final para conclusão dos trabalhos, da Comissão instaurada pela Portaria Municipal nº 849/2017 e alterada pela Portaria Municipal nº 1.025/2017, em face das razões apresentada pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Ao primeiro dia do mês de março de 2018.

